

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA N° 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

Criado em 22 de janeiro de 1942, pelo Decreto-Lei nº 4.408, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais (nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal), surgiu para atender a uma necessidade premente: a formação de profissionais qualificados para a incipiente indústria de base.

É parte integrante do Sistema Confederação Nacional da Indústria – CNI e Federações das Indústrias dos Estados, o SENAI apoia 28 áreas industriais por meio da formação de recursos humanos e da prestação de serviços como assistência ao setor produtivo, serviços de laboratórios, pesquisa aplicada e informação tecnológica.

Diretamente ligados a um Departamento Nacional – DN, 27 Departamentos Regionais – DR levam seus programas, projetos e atividades a todo o território nacional, oferecendo atendimento às diferentes necessidades locais e contribuindo para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do país.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamento Regional ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Em seu art. 1º, o regimento do SENAI estabelece seus objetivos institucionais, a saber:

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

Contribuição compulsória

Considerando a arrecadação da Entidade no ano de 2024, observa-se uma realização de 11,28% a maior quando comparada ao ano anterior. Essa variação positiva em 2024 foi impulsionada pela contribuição indireta conforme evidenciado no quadro abaixo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Em Reais)*

ARRECADAÇÃO	2023	2024	VAR %
Arrecadação Direta	5.647.483,62	6.059.731,21	7,30%
Arrecadação Indireta	11.011.237,49	12.477.680,42	13,32%
TOTAL	16.658.721,11	18.537.411,63	11,28%

Apoios Financeiros

Os resultados do processo de monitoramento do fomento no ano de 2024 refletem o êxito da atuação conjunta entre técnicos e gestores do SENAI-DR/AL e do Departamento Nacional, em ações convergentes com a estratégia institucional. Foram monitorados na carteira de fomento a execução de 19 projetos nas modalidades: auxílios financeiros e projetos estruturantes.

MODALIDADES	Nº	Prestação de Contas	Valores Repassados	Contrapartida DN
Auxílios Financeiros	13	15.532.390,65	6.435.366,93	22.376.872,75
Projetos Estruturantes	6	861.828,60	496.459,85	1.985.037,07
TOTAL	19	16.394.219,25	6.931.826,78	24.361.909,82

Fornecedores

Não houve cancelamento ou atraso significativo na entrega dos contratos de aquisição de material e prestação de serviço, assim como os serviços contratados não deixaram de ser prestados, não ocasionando nenhum transtorno às operações.

Receita de contratos com clientes

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, não havendo descontinuidade dos mesmos.

NOTA N° 02 - APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, em conformidade com o Manual de Padronização Contábil e Plano de Contas do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI-DN, conforme Ato Resolutório nº 391/2009, observando as premissas da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, taxas de depreciação do ativo imobilizado e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais.

Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Mudança de estimativa contábil

As políticas e estimativas são anualmente revisitadas e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que forem identificadas mudanças bem como em quaisquer exercícios futuros que venham a ser afetados. De modo que as demonstrações contábeis possam representar com fidedignidade a situação patrimonial da entidade, conforme a norma contábil NBC TSP 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA N° 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa é representado por caixa, contas bancárias, numerários em espécie e aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação e qualificação profissional.

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

É constituída provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa, fundamentada no CPC/SI, com base em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização dos valores a receber. No qual determina a constituição de provisão os títulos financeiros vencidos a mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente.

Destacamos também que é realizada a baixa dos títulos vencidos a mais de 05 anos, reconhecendo assim como títulos não recebíveis.

Adiantamentos

Representa os valores adiantados a empregados que serão descontados em folha de pagamento, como também os valores adiantados a fornecedores e terceiros para fornecimento de materiais e serviços específicos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Departamento conta movimento

Referem-se a despesas de competência do Departamento Nacional e/ou dos Departamentos Regionais correspondente a recursos pagos em sua totalidade pela Entidade, tornando-se direitos a receber, bem como obrigações a pagar referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais.

Sistema indústria conta movimento

Referem-se a direitos e obrigações relativos a operações compartilhadas pela Entidade entre as demais entidades do Sistema Indústria.

Convênios e acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e/ou projetos executados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade, e realizados na medida em que os projetos são executados.

Os recursos recebidos e aplicados relativos a convênios executados pela Entidade não transitam pelas contas de receitas e despesas do exercício. Os saldos a executar dos convênios estão apresentados na conta de “Convênios e Acordos - Passivo Circulante” e a disponibilidade existente na conta “Bancos Conta Convênios e Acordos - Ativo Circulante”.

Contas correntes ativas e passivas

Correspondem aos valores ativos ou passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

Estoque

As compras de materiais e produtos não são registradas em Estoque, pois são adquiridos para consumo imediato, dentro do próprio mês de competência.

Despesas antecipadas

Referem-se a valores pagos pela contratação com seguros, licenciamentos, assinatura de revistas e periódicos e taxas que serão apropriadas mensalmente ao resultado, de acordo com o regime de competência observando o período de vigência do contrato.

Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original acrescidos da atualização monetária, corrigidos pelo mesmo índice da poupança.

Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido do saldo da correspondente

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em Reais)

depreciação/amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

Depreciação de ativos

A depreciação acumulada do período está substanciada com base no Ato Resolutório N° 210/2004, de 06/08/2004, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DN, e calculadas com base no método das quotas constantes, ou linear, para registro contábil da depreciação das classes de ativo imobilizado, levando em consideração a vida útil estimada dos bens.

Os bens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

Segue abaixo, a tabela com as taxas de depreciação e a vida útil econômica por classe de ativos:

CLASSE DE BENS DO ATIVO	Taxa de Depreciação	Vida Útil
Terrenos	-	-
Prédios	2%	50 anos
Mobiliário em Geral	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos
Máquinas e Equipamentos em Geral	10%	10 anos
Equipamentos Médico, Cirúrgico e Odontológico	10%	10 anos
Equipamentos de Informática	20%	05 anos
Equipamentos de Comunicação	10%	10 anos
Outros Bens Móveis	10%	10 anos

Férias e encargos a pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas mensalmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

Ativo e passivo compensado

Compreendem as contas com função essencial de controle, relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira. O saldo atual consolida o limite de cobertura dos seguros vigentes dos imóveis.

Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas correntes estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- I. Receitas de contribuições:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória subdividida em direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, agroindustrial, as de transportes ferroviário e dutoviário, as de comunicações (exceto rádio e televisão) e as de pesca. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – SENAI-DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional da Indústria - CNI. Essas receitas são registradas com base nos Demonstrativo de Movimentação de Recursos - DMR, enviados pelo Departamento Nacional após a realização dos créditos. As diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com a Entidade, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional e abatidas no crédito da contribuição indireta;
- II. Receitas financeiras:** oriundas dos contratos de alugueis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pela Entidade, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de rendimentos de aplicações financeiras, decorrentes de empréstimos e descontos obtidos de fornecedores;
- III. Receitas de serviços:** prestados pela Entidade nas áreas de formação de recursos humanos e da prestação de serviços técnicos e tecnológicos, como consultoria e assistência ao setor produtivo, laboratoriais, pesquisa aplicada e informação tecnológica, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

- IV. Transferências correntes:** receitas provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional para aplicação nas despesas correntes e de capital da Entidade;

As **receitas de capital** são representadas essencialmente por alienação de bens, subvenções e auxílios de capital.

As despesas correntes consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, como segue:

- I. Despesas correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes. Desde que contenham todos os elementos que possibilitem a correta classificação contábil da operação, quanto ao valor a ser pago, a natureza e a destinação.

As **despesas de capital** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital com finalidade de execução orçamentária.

Tributos e contribuições

- I. Impostos:** a Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.
- II. Contribuições previdenciárias patronais:** todas as contribuições previdenciárias previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. Entendimento corroborado através de reconhecimento judicial, nos autos da ação nº 71.2018.4.01.3400, em decisão transitada em julgado em 11/03/2021.
- III. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** no que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.
- IV. COFINS:** conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

NOTA N° 04 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial do exercício no valor de R\$ 83.184.050,00 foi aprovado pelo Conselho Regional do SENAI, conforme Resolução nº 14/2023 de 26/10/2023.

A execução orçamentária no exercício de 2024 apresentou o seguinte resultado:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em Reais)

DESCRÍÇÃO	Orçado (a)	Realizado (b)	Diferença (b-a)
Receitas Orçamentárias (I)	83.184.050,00	121.194.429,16	38.010.379,16
(-) Despesas Orçamentárias (II)	83.184.050,00	94.403.656,50	11.219.606,50
Superávit/Déficit Orçamentário (I-II)	-	26.790.772,66	26.790.772,66

A execução analítica das receitas referente ao orçamento de 2024, abaixo:

RECEITAS	VALOR	%
Contribuições	18.537.411,63	15,30%
Serviços	31.003.208,86	25,58%
Receitas Financeiras	4.838.407,95	3,99%
Outras Receitas Correntes	27.135.370,62	22,39%
Transferências Correntes	37.018.542,00	30,54%
Receitas de Capital	2.661.488,10	2,20%
TOTAL	121.194.429,16	100,00%

A execução analítica das despesas referente ao orçamento de 2024, abaixo:

Materiais	3.294.458,02	3,49%
Transporte e Viagens	1.371.093,07	1,45%
Material de Distribuição Gratuita	262.766,03	0,28%
Serviços de Terceiros	22.223.102,85	23,54%
Despesas Financeiras	2.017.302,99	2,14%
Impostos, Taxas e Contribuições	285.052,44	0,30%
Despesas Diversas	1.043.822,98	1,11%
Transferências Correntes	4.345.568,69	4,60%
Despesas de Capital	11.435.206,39	12,11%
TOTAL	94.403.656,50	100,00%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em Reais)

NOTA Nº 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DISPONIBILIDADE	31-12-2024	31-12-2023
CAIXA		
Unidades Operacionais	-	320,29
Sub-total	-	320,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil	77.476,64	11.775,70
Caixa Econômica Federal	77.989,32	62.723,22
Sub-total	155.465,96	74.498,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Brasil	1.462.257,89	1.913.519,53
Caixa Econômica Federal	39.652.747,14	19.071.248,08
Sub-total	41.115.005,03	20.984.767,61
TOTAL	41.270.470,99	21.059.586,82

NOTA Nº 06 – CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

Representa os valores a receber de clientes no curto prazo deduzido da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

CRÉDITOS A RECEBER	31-12-2024	31-12-2023
CURTO PRAZO		
Clientes Diversos	18.402.396,77	13.120.194,44
Clientes SGE	2.573.993,09	2.226.657,29
Clientes em Negociação - Transitória	-	635.027,44
Clientes em Negociação - Educação	22.547,14	21.423,06
Cartão Userede	660.410,63	665.021,39
Cartão CIELO	10.136,77	11.364,65
(-) Provisão p/ perda com créditos de liquidação duvidosa	(2.393.481,83)	(1.433.073,76)
Sub-Total	19.276.002,57	15.246.614,51
LONGO PRAZO		
Contrato MPT	635.027,44	-
Contrato Qualifica Educação	17.310.386,41	17.310.386,41
TOTAL	37.221.416,42	32.557.000,92

A conta de “Contrato MPT” refere-se ao saldo a receber do contrato firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AL, junto ao Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região que tem como objeto a execução de cursos e programas de formação profissional industrial a serem organizados e implementados pela Entidade, em conformidade com a Cláusula Quinta do acordo celebrado entre o MPT e a Braskem S/A., nos autos da ACP. n. 0000648-422019.5.19.0007, que dispõe sobre o programa de qualificação e requalificação profissional.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em Reais)

Estes cursos foram ofertados prioritariamente aos trabalhadores dos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, em Maceió/AL, que tenham tido seus contratos de trabalho rescindido em decorrência da situação de calamidade pública que atingiu os referidos bairros, conforme o Decreto nº 8.699, de 25 de março de 2019 (D.O.M 25/02/2019) e o Decreto nº 8.788 Maceió/AL, 24 de Dezembro de 2019 (D.O.M 25/09/2019) e, havendo vagas para os trabalhadores que tiverem seus contratos rescindidos desde Março/2020 em virtude da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), no município de Maceió.

O saldo da conta “Contrato Qualifica Educação” corresponde ao contrato Nº 037/2021 firmado entre a Entidade e o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, para a prestação de serviços de desenvolvimento e operacionalização de cursos profissionalizantes de qualificação técnica para os alunos do Ensino Médio, visando conduzi-los para o mercado de trabalho.

Os alunos matriculados nos cursos ofertados foram beneficiados com vale transporte e auxílio alimentação durante todo o período de execução do curso.

NOTA Nº 07 – ADIANTAMENTOS

ADIANTAMENTOS	31-12-2024	31-12-2023
Adiantamentos de Salários	2.346,58	5.173,99
Adiantamentos de Férias	635.267,34	588.357,04
Adiantamentos para Despesas Médicas	4.790,97	5.304,13
Outros Adiantamentos de Empregados	924,25	50.640,82
Adiantamentos a Fornecedores	444.583,49	389.628,43
TOTAL	1.087.912,63	1.039.104,41

NOTA Nº 08 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO	31-12-2024	31-12-2023
Senai - DN	179.998,88	279.698,81
Senai - Maranhão	3.398,07	-
Senai - Rio de Janeiro	7.278,17	
Senai - Projetos	4.696.024,82	5.269.615,44
TOTAL	4.886.699,94	5.549.314,25

NOTA Nº 09 – SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO

SISTEMA INDÚSTRIA	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
SESI/DR-AL	957.152,89	92.922,92	50.772,59	51.489,07
FIEA	-	13.791,58	-	58.954,80
IEL	-	25.300,14	-	-
TOTAL	957.152,89	132.014,64	50.772,59	110.443,87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 10 – DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	188.299,33	191.704,41
Bloqueios p/ Recursos Judiciais	124.467,90	124.467,90
Depósitos p/ Recursos Judiciais Cíveis	17.491,15	17.491,15
TOTAL	330.258,38	333.663,46

NOTA Nº 11 – IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
BENS IMÓVEIS			
Terrenos	4.899.773,98	-	4.899.773,98
Prédio - Sede	2.258.762,75	(1.129.381,10)	1.129.381,65
Prédio - CFP/GP	3.446.652,13	(1.811.125,57)	1.635.526,56
Prédio - CEP/NB	526.555,98	(263.277,78)	263.278,20
Prédios - Clube Assefi	265.008,46	(208.042,67)	56.965,79
Construções em Andamento	7.197.956,10	-	7.197.956,10
Sub-total	18.594.709,40	(3.411.827,12)	15.182.882,28
BENS MÓVEIS			
Mobiliários em Geral	5.435.669,73	(3.138.039,48)	2.297.630,25
Veículos	4.222.176,57	(3.918.170,57)	304.006,00
Máquinas e Equipamentos em Geral	28.377.030,79	(20.328.999,57)	8.048.031,22
Equipamentos Médicos, Cirúrgico, Odontológico	12.730,48	(8.351,28)	4.379,20
Equipamentos de Informática	14.246.683,01	(9.460.560,21)	4.786.122,80
Equipamentos de Comunicação	110.012,37	(47.207,17)	62.805,20
Outros Bens Móveis	215.689,15	(176.323,05)	39.366,10
Sub-total	52.619.992,10	(37.077.651,33)	15.542.340,77
TOTAL	71.214.701,50	(40.489.478,45)	30.725.223,05

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em Reais)

IMOBILIZADO	31-12-2023	Aquisições	Bai xas	31-12-2024
BENS IMÓVEIS				
Terrenos	4.899.773,98	-	-	4.899.773,98
Prédio - Sede	2.258.762,75	-	-	2.258.762,75
Prédio - CFP/GP	3.446.652,13	-	-	3.446.652,13
Prédio - CEP/NB	526.555,98	-	-	526.555,98
Prédios - Clube Assefi	265.008,46	-	-	265.008,46
Construções em Andamento	7.197.956,10	-	-	7.197.956,10
Sub-total	18.594.709,40	-	-	18.594.709,40
BENS MÓVEIS				
Mobiliários em Geral	4.782.106,76	756.667,33	(103.104,36)	5.435.669,73
Veículos	4.222.176,57	-	-	4.222.176,57
Máquinas e Equipamentos em Geral	27.758.940,24	1.221.781,24	(603.690,69)	28.377.030,79
Equipamentos Médicos, Cirúrgico, Odontológico	12.730,48	-	-	12.730,48
Equipamentos de Informática	13.070.879,42	1.618.702,51	(442.898,92)	14.246.683,01
Equipamentos de Comunicação	100.217,47	10.453,90	(659,00)	110.012,37
Outros Bens Móveis	179.620,15	36.499,00	(430,00)	215.689,15
Sub-total	50.126.671,09	3.644.103,98	(1.150.782,97)	52.619.992,10
TOTAL	68.721.380,49	3.644.103,98	(1.150.782,97)	71.214.701,50

NOTA N° 12 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

COBERTURA DOS SEGUROS	31-12-2024	31-12-2023
Imóvel EBEP - Benedito Bentes	52.190.000,00	52.190.000,00
Imóvel Gustavo Paiva	59.315.864,30	11.020.000,00
TOTAL	111.505.864,30	63.210.000,00

NOTA N° 13 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	31-12-2024	31-12-2023
Imposto de Renda - Empregados	296.159,97	265.184,77
Imposto de Renda - Terceiros	9.248,47	4.735,03
Imposto de Renda - PJ	6.171,03	12.005,22
ISS a Recolher	35.576,99	32.792,72
CSRF a Recolher	44.740,71	29.884,20
TOTAL	391.897,17	344.601,94

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Em Reais)***NOTA N° 14 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR**

SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	31-12-2024	31-12-2023
Salários a Pagar	1.391.451,81	1.586.074,97
INSS a Pagar - Empregados	171.616,66	156.117,48
INSS a Pagar - Autônomos	18.388,81	7.390,34
INSS a Pagar - PJ	18.977,65	20.925,27
FGTS a Pagar	246.989,96	206.336,63
Previdência Complementar	-	92,24
TOTAL	1.847.424,89	1.976.936,93

Com a finalidade de maximizar a utilização das competências individuais e coletivas existentes, e do desenvolvimento de novas competências necessárias aos negócios, foi implantado, por meio da Resolução N° 24/2019, o Programa de Participação dos Resultados (PPR).

Conforme a lei N° 10.101/2000, que objetiva a implementação da prática de Participação nos lucros e/ou resultados, o pagamento da Participação de Resultados não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, igualmente, não se aplica o princípio da habitualidade, não incorporando ao salário para nenhum efeito legal. Sendo o Imposto de Renda Retido na Fonte o único desconto incidente sobre o PPR.

Dito isto, o saldo apresentado na conta de Salários a Pagar corresponde ao pagamento a ser efetuado no início do exercício seguinte, conforme critérios definidos no Manual do Programa de Participação dos Resultados.

NOTA N° 15 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O financiamento obtido junto ao BNDES, por intermédio do Departamento Nacional, conforme contrato de financiamento nº 12.2.0152.1 de 03 de abril de 2012, no valor de R\$ 1,5 bilhões, com taxa de juros nominal de TJLP+1,4% a.a, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais. O contrato prevê uma carência de 03 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos.

Essa operação está suportada por um “contrato-mãe”, celebrado entre o Sistema SENAI-DN e o BNDES, sendo as liberações de recursos suportadas por subcontratos, firmados com concordância dos Departamentos Regionais.

Em 14 de abril de 2014, foi firmado o 4º Termo Aditivo no qual consta um subcrédito “A4” destinado ao SENAI-DR/AL, no valor de R\$ 14.783.582,07 reais. Com carência de 36 meses, ou seja, até 15 de abril de 2017, prazo de amortização de 144 meses, vencendo-se a primeira parcela em 15 de maio de 2017 e a última em 15 de abril de 2029.

Em 14 de maio de 2015, foi firmado o 5º Termo Aditivo no qual consta um subcrédito “A5” destinado ao SENAI-DR/AL, no valor de R\$ 1.681.829,25 reais. Com carência de 36 meses, ou seja, até 15 de maio de 2018, prazo de amortização de 144 meses, vencendo-se a primeira parcela em 15 de junho de 2018 e a última em 15 de maio de 2030.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

Em novembro de 2016, o Departamento Nacional emitiu a Resolução nº 38/2016 do Conselho Nacional do SENAI, tratando da metodologia sobre a participação ajustada do Departamento Nacional no âmbito do financiamento junto ao BNDES. Até o mês de novembro de 2016 foi realizado o registro da parte do SENAI-DR/AL (24%) na conta de obrigação. Após a citada resolução também foi realizado o serviço de 76% referente à parte do SENAI-DN.

Em novembro de 2022 foi aprovada a proposta oferecida pelo SENAI-DR/AL para utilização dos recursos do subcrédito A4 e A5 com a finalidade de construção do novo centro de Formação Profissional, denominado Núcleo Multissetorial, como também da modernização dos Centros Profissionais Gustavo Paiva e José Gomes Barbosa.

Os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados conforme o prazo de vencimento das obrigações contratuais:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Operações Externas BNDES-DN	2.081.657,97	2.056.674,14	7.687.491,55	8.465.200,10
Atualização Monetária BNDES-DN	29.102,38	118.629,49	-	484.602,96
TOTAL	2.110.760,35	2.175.303,63	7.687.491,55	8.949.803,06

NOTA N° 16 – CONTAS CORRENTES PASSIVAS

Correspondem ao recolhimento de contribuições, conforme termos de recolhimento direto realizado no Financeiro da Entidade, para encontro de contas junto ao SENAI-DN, como também a recursos recebidos e não identificados às ordens a receber.

CONTAS CORRENTES PASSIVAS	31-12-2024	31-12-2023
Recolhimento Direto	431.431,52	416.142,68
Recursos a Classificar	-	69.587,29
Cheques a Compensar	-	1.188,00
TOTAL	431.431,52	486.917,97

NOTA N° 17 – FATURAMENTO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

Trata de recursos de projetos e serviços futuros, que serão apropriados à medida que forem ocorrendo suas realizações, conforme procedimentos de registro, em consonância com o regime de competência. Além disto, a rubrica “Recursos de Serviços a Realizar – Educação” destina-se às mensalidades pagas por adiantamento que ainda terão a prestação de serviços realizadas através dos cursos ofertados.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em Reais)

FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS	31-12-2024	31-12-2023
Recursos de Serviços Futuros - Projetos	1.792.928,97	3.246.858,30
Recursos de Serviços Futuros - Serviços/Educação	100.000,00	
Recursos de Serviços Futuros - Diversos	-	54.478,72
Recursos de Serviços a Realizar - Educação	1.156.859,20	663.601,23
TOTAL	3.049.788,17	3.964.938,25

NOTA N° 18 – PROVISÃO PARA RISCOS

Está constituída, com base na avaliação da Assessoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

PROVISÃO PARA RISCOS	31-12-2024	31-12-2023
Contingências Judiciais Trabalhistas	902.029,10	1.126.984,23
Contingências Judiciais Cíveis	13.274,52	13.274,52
TOTAL	915.303,62	1.140.258,75

NOTA N° 19 – POSSÍVEIS PERDAS COM DEMANDAS JUDICIAIS

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos, são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Assessoria Jurídica interna e/ou externa.

Para as contingências avaliadas pela administração em conjunto com sua Assessoria Jurídica como perdas possíveis para as quais não foi constituída provisão. A Entidade é ré em ações judiciais trabalhistas e cíveis, classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que totalizam:

DEMANDAS JUDICIAIS	31-12-2024	31-12-2023
Natureza Trabalhista	3.150.108,90	1.732.760,64
Natureza Cível	-	-
Sub-total	3.150.108,90	1.732.760,64
(-) Depósitos Judiciais	-	-
TOTAL	3.150.108,90	1.732.760,64

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Em Reais)***NOTA N° 20 – COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Refere-se a recomposição dos valores de compensação realizados a título de INSS, nos exercícios de 2011 à 2015, decorrente do Processo Judicial nº 2010.4.05.8000 movido pela Entidade e que trata de pleito de compensação do referido tributo que fora pago sobre verbas que a Entidade e a assessoria jurídica contratada entendem como não incidentes para fins de recolhimento de INSS, tendo para isso firmado contrato com empresa de assessoria jurídica especializada.

Por meio de contrato firmado, foi realizada uma perícia contábil nos processos judiciais MS 0003123-37.2010.4.05.8000, MS 0006540-61.2011.4.05.8000 e MS 0006334-47.2011.4.05.8000, com o objetivo de identificar valores relacionados à contribuição social previdenciária patronal, abrangendo provisões contábeis e compensações tributárias. A finalidade principal foi subsidiar o SENAI-DR/AL na correta provisão contábil desses valores, considerando a formalização dos lançamentos contábeis e as compensações tributárias vinculadas ao INSS.

Decisões judiciais determinaram a suspensão da exigibilidade de contribuições previdenciárias sobre algumas verbas específicas, como o adicional de 1/3 de férias, os primeiros 15 dias de afastamento por acidente ou doença, o vale-transporte pago em dinheiro e o aviso prévio indenizado, incluindo a respectiva parcela proporcional do 13º salário.

A perícia contábil, após análise documental e atualização dos valores até 31/12/2024, identificou divergências significativas entre os valores registrados contabilmente (R\$ 16.419.078,78) e os montantes registrados no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público (CADIN), que totalizam R\$ 21.267.321,55. A diferença apurada foi de R\$ 4.848.242,77.

Considerando o postulado do conservadorismo (prudência), que prioriza o reconhecimento assimétrico, privilegiando o maior passivo e a menor receita, o laudo pericial concluiu ser razoável o ajuste no saldo contábil, recomendando a provisão do montante de R\$ 4.848.242,77.

COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA	31-12-2024	31-12-2023
Compensação INSS - Processo 2010.4.05.8000	7.841.372,12	8.344.726,52
Atualização Monetária - Processo 2010.4.05.8000	13.425.949,43	7.211.507,53
TOTAL	21.267.321,55	15.556.234,05

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024***(Em Reais)***NOTA N° 21 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

A empresa participa da PREVISC, uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, que visa oferecer benefícios de aposentadoria adicional aos seus colaboradores.

A auditoria das atividades da PREVISC é realizada pela empresa Atuas. O último período auditado não apresentou quaisquer apontamentos em 2024, garantindo a conformidade e a transparência nas operações da entidade.

A auditoria dos fundos de previdência privada segue uma série de normas e diretrizes específicas, com destaque para a Resolução CNPC nº 4.661, de 2018, que estabelece as regras gerais para a previdência privada no Brasil, aplicáveis tanto aos fundos de pensão quanto às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs). Garantindo a gestão adequada dos recursos e a correta administração dos fundos de previdência privada, assegurando a integridade e a confiança no sistema.

NOTA N° 22 – PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS**Benefício TotalPass**

A entidade, neste exercício, passou a oferecer aos seus colaboradores o benefício TotalPass, que proporciona acesso a uma ampla gama de serviços de bem-estar. O TotalPass é um benefício corporativo simplificado, que inclui academias, pilates, nutrição, atendimento psicológico online, natação, cross training, massagens, lutas, danças, eletroestimulação, beach tennis, vôlei e yoga.

Esse benefício permite que os colaboradores escolham o plano que melhor se adapta ao seu estilo de vida e necessidades, proporcionando maior qualidade de vida. A adesão ao plano é facilitada através do aplicativo TotalPass, oferecendo praticidade e flexibilidade na utilização dos serviços.

Programa Serenamente

Outro benefício foi disponibilizado foi o programa Serenamente, voltado para a promoção da saúde mental e qualidade de vida. O programa oferece orientação psicológica, incluindo atendimento para filhos e cônjuges. Além disso, o benefício oferece atendimento psicológico 24 horas por dia, permitindo que o colaborador busque ajuda a qualquer momento, além de contemplar consultorias nas áreas jurídica, financeira e social.

Com a participação no programa, os colaboradores têm acesso a suporte especializado para lidar com questões pessoais e profissionais, promovendo o bem-estar integral.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em Reais)

NOTA Nº 23 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

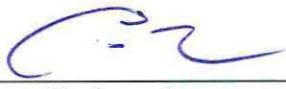
O Patrimônio Líquido é de R\$ 73.919.713,69 (setenta e três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), correspondentes aos superávits acumulados e o superávit do exercício.

A evolução do Patrimônio Líquido neste exercício, composto pelo saldo inicial acumulado acrescido do superávit ou diminuído do déficit, está evidenciado no quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO	Superávit/Déficit Acumulado	Saldo do Exercício	Patrimônio Social
SALDO EM 01/01/2023	17.897.951,95	20.565.333,70	38.463.285,65
Transferência de saldo Exercício Anterior	20.565.333,70	(20.565.333,70)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	12.387.685,63	12.387.685,63
SALDO EM 31/12/2023	38.463.285,65	12.387.685,63	50.850.971,28
 SALDO EM 01/01/2024	 38.463.285,65	 12.387.685,63	 50.850.971,28
Transferência de saldo Exercício Anterior	12.387.685,63	(12.387.685,63)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	23.068.742,41	23.068.742,41
SALDO EM 31/12/2024	50.850.971,28	23.068.742,41	73.919.713,69

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2024.


Ana Rosa Torres
Contadora
CRC/AL 007134/0-8


Carlos Alberto Pacheco Paes
Diretor Regional do SENAI-DR/AL

Identificação interna do documento 7JB1BFV4ZD-IBF3QBK2



Nome do arquivo:

01_-_NOTAS_EXPLICATIVAS_202503310804385575845.pdf

Data de vinculação ao processo: 31/03/2025 08:12

Autor: Tania Rubia da Silva Laurentino (tania.laurentino)

Processo: 2423528